



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 050/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no dia 06/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2021.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente